



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

10199/2025
PROTOCOLO
Município de Boa Esperança/ES
06/11/25
helia

Boa Esperança/ES, 06 de novembro de 2025.

OFÍCIO CMBE Nº 458/2025

Referência: Encaminha o Autógrafo nº 043/2025 do Projeto de Lei nº 043/2025 para sanção.

À Sua Excelência o Senhor Prefeito de Boa Esperança-ES.

Informamos a Vossa Excelência que foi aprovado por unanimidade, pelo Plenário desta Câmara Municipal, sem apresentação de emendas, no rito de Lei Ordinária o Projeto de Lei nº 043/2025, na sessão ordinária ocorrida no dia 05 de novembro de 2025.

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Autógrafo nº 043/2025, do Projeto de Lei nº 043/2025 que dá denominação de "ADÁLIA GOMES ALVES" a Rua Projetada B, localizada no Bairro Centro, Distrito de São José do Sobradinho, Município de Boa Esperança-ES, para devida sanção, nos termos do artigo 50 da Lei Orgânica Municipal e art. 254 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

Joseth do Livramento Areia
JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA
Presidente



Autenticar documento em <https://111boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>

DA SENADORIA DO ESTADO DE BOA ESPERANÇA-ES, Nº 043/2025, de 05 de novembro de 2025, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

www.boaesperanca.es.leg.br

(27) 3768-1380

cmbe@boaesperanca.es.leg.br